



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),  
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e  
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ nº 28.636.504/0001-11

Sede própria: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, Jabaquara, 04.343-090, São Paulo/SP  
Correspondência: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403, Barro Preto, CEP 30180-070, Belo Horizonte/MG  
cbds@cbds.org.br www.cbds.org.br

## SELEÇÃO DA COMISSÃO DE SURDOATLETAS DA CBDS E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA MANDATO 2021-2022

### PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATUAL

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1º do Regulamento da Seleção da Comissão de Surdoatletas da CBDS e Eleição de Representante para o mandato 2021-2022, publicado em 10/11/2020, a Diretoria da CBDS, no uso de suas atribuições, decide a prorrogação do mandato atual por mais de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 29 de dezembro de 2020.

O motivo de prorrogação deve-se ao fato de número insuficiente de inscrições deferidas realizadas dentro do prazo estabelecido no Regulamento da Seleção e Eleição para mandato 2021-2022. Ou seja, não foi possível a conclusão do processo de seleção e eleição para o mandato seguinte. Com isso, reabrirá o prazo de inscrição para se candidatar a partir do dia 16 de dezembro à 23 de dezembro,

no

link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC98BaEO3DD291rf8PowDEJjI9wsAXL8J876wqEQresRSuFA/viewform>

Para mais esclarecimentos, entrem em contato por e-mail: [eleicao@cbds.org.br](mailto:eleicao@cbds.org.br)

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da CBDS.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2020.

Diana Sazano de Souza Kyosen  
Presidente da CBDS